ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

24 de abril de 2026

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h00, no Auditório do Parque de Exposições Fernando Costa, reuniram-se os representantes dos Municípios consorciados, para a realização da Assembleia Geral Ordinária do Consórcio de Municípios da Alta Mogiana – COMAM. Estiveram presentes os seguintes representantes dos Municípios consorciados: **Luis Fernando Benedini Gaspar Junior**, Presidente do Consórcio e Prefeito de Batatais; **Daniel Viana Melo**, Vice-Presidente do Consórcio e Prefeito de Nuporanga; **Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher**, Prefeita de Ribeirão Corrente; **Elson Gomes dos Santos**, Prefeito de Cristais Paulista; **Fábio Maximiano Vercezi Severi**, Prefeito de Brodowski; **Jorge Gabriel Grasi**, Prefeito de Orlândia; **Antônio Carlos Degan**, Prefeito de Jardinópolis; **Walter Cássio Carvalho Faccirolli**, Prefeito de São José da Bela Vista; **Mônica da Silva Favarim**, Prefeita de Sales Oliveira; **Huelder Donizete Malagutti Ferreira**, Prefeito de Altinópolis; **Leonardo Caressato Capitelli**, Prefeito de Serrana; **Leandro César Silva Valadares**, Prefeito de Morro Agudo; **Luis Sergio Celeste Jorge**, Prefeito de Aramina; Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito de Ipuã; **Felipe Talvani**, Prefeito de Restinga; **Carlos Eduardo Barbosa Teixeira**, Prefeito de Pedregulho; e **Mário Marcelo Carraro Bertelli**, Prefeito de Patrocínio Paulista. Também estiveram presentes os seguintes membros e colaboradores do COMAM: **Luis Carlos da Silva Souza**, Controlador Interno do Consórcio; **Frank Colombini**, Agente de Contratação do COMAM; **Abel Leonardo Theodoro**, Contador contratado pelo Consórcio; **Bruna Moraes da Silva Xavier**, Diretora Executiva do COMAM; **Rafael Augusto Prodóssimo da Silva**, Diretor Jurídico do COMAM; e **Lucas Bruxelas Garra**, Secretário Executivo do COMAM.

Verificada a presença do quórum estatutariamente exigido, o Presidente declarou regularmente instalada a Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Estatuto do COMAM, passando-se, em seguida, à apreciação das matérias constantes da ordem do dia. Inicialmente, foi franqueada a palavra aos representantes dos Municípios presentes para eventuais manifestações, não havendo, contudo, intervenções preliminares. Em seguida, passou-se à apreciação dos itens constantes da ordem do dia.

Foi submetida à deliberação da Assembleia a matéria relativa à Parecer do Conselho Fiscal referente às contas do 3º quadrimestre do exercício de 2025 **(ANEXO 1)**. Registrou-se que a documentação contábil e financeira correspondente havia sido previamente submetida à apreciação do Conselho Fiscal, com base nos documentos e demonstrativos elaborados e subscritos pela Contabilidade do Consórcio. O Conselho Fiscal emitiu o respectivo Parecer, que passa a integrar a presente ata, tendo sua Presidente procedido à leitura integral do documento perante os membros da Assembleia. Após a análise da documentação e do relatório apresentado pelo Conselho Fiscal, não tendo sido formuladas objeções ou manifestações contrárias, a Assembleia Geral deliberou pela aprovação, acolhendo, para os fins pertinentes, as conclusões consignadas no Parecer do Conselho Fiscal.

Na sequência, foi submetida à deliberação da Assembleia Geral, de forma específica, o Parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas anual do COMAM do exercício de 2025 **(ANEXO 2)**. Após a apresentação e análise dos documentos contábeis e financeiros pertinentes, os membros presentes, por deliberação da Assembleia Geral, aprovaram o Relatório do Conselho referente às contas anuais do exercício de 2025, sem ressalvas.

Na sequência, foi submetido à apreciação da Assembleia o controle contábil referente ao exercício de 2025, compreendendo a análise dos registros, demonstrativos e demais documentos contábeis e financeiros

Parque de Exposições Fernando Costa - Av. Dr. Flávio Rocha, n. 500 - Res. São Tomaz, Franca - SP
www.comam.sp.gov.br | email: comamconsorciosp@hotmail.com

pertinentes à gestão do Consórcio no período. Após os esclarecimentos prestados e a análise dos documentos apresentados, os membros presentes aprovaram, sem ressalvas, os demonstrativos do exercício de 2025 **(ANEXO 3)**.

Na sequência, foi explanado aos presentes que foram realizadas tratativas junto ao Ministério do Turismo e à Caixa Econômica Federal acerca de valores devidos pelo Consórcio em relação ao Convênio nº 883149/2019, cujo objeto está relacionado à implantação de sinalização turística nos Municípios aderentes. Nesse contexto, foi apresentada a possibilidade de regularização dos referidos débitos, mediante pagamento em 36 parcelas, medida que, após os esclarecimentos, foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes **(ANEXO 4)**.

Ainda, foi submetida à apreciação da Assembleia Geral a necessidade de abertura de crédito adicional suplementar, destinado à viabilização desse parcelamento e demais medidas administrativas necessárias. Após a exposição e os esclarecimentos, a Assembleia Geral deliberou pela aprovação da medida, autorizando a adoção das providências administrativas, financeiras necessárias à sua efetivação.

Prosseguindo, foi informado que no Município de Santa Rosa de Viterbo, aprovado para ingresso no Consórcio em assembleia anterior, já houve a edição e publicação da respectiva Lei Municipal autorizativa, destinada a referendar sua participação no Consórcio **(ANEXO 5)**. Diante disso, deliberou-se pela adoção das providências necessárias à formalização de seu ingresso, mediante a elaboração e posterior assinatura do Contrato de Rateio. Cumpridas as formalidades pertinentes, o Município passará a integrar formalmente o quadro de entes consorciados do COMAM.

Na sequência, foi submetido à apreciação da Assembleia expediente encaminhado pelo Município de Guaíra, por meio do qual foi

Parque de Exposições Fernando Costa - Av. Dr. Flávio Rocha, n. 500 - Res. São Tomaz, Franca - SP
www.comam.sp.gov.br | email: comamconsorciosp@hotmail.com

requerido seu desligamento do Consórcio **(ANEXO 6)**. Após a análise e deliberação sobre a matéria, a Assembleia Geral aprovou o pedido de desligamento, ficando consignado que a efetivação da medida deverá observar as disposições estatutárias e legais aplicáveis, especialmente a aprovação de lei municipal autorizativa, como condição necessária à formalização do desligamento e do correspondente distrato.

Em continuidade, foi dada ciência aos representantes dos Municípios acerca da aprovação das contas do COMAM referentes aos exercícios de 2023 e 2024 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP. **(ANEXO 7)**. Na oportunidade, foram apresentados os respectivos documentos, que estão disponibilizados para conhecimento dos membros da Assembleia, ficando registrada a ciência dos presentes quanto às decisões proferidas pelo órgão de controle externo.

Na sequência, foi realizada a tomada de contas da concessionária Luz da Alta Mogiana, ocasião em que foram apresentados e analisados os documentos e informações pertinentes à execução da concessão, especialmente quanto aos aspectos financeiros, contratuais e operacionais relacionados aos serviços prestados.

Na sequência, foi iniciada discussão acerca da revisão das condições contratuais relativas à cláusula de contragarantia pactuada com a concessionária. Considerando a necessidade de aprofundamento das tratativas e de análise das condições atualmente vigentes, deliberou-se pela realização de reunião específica com a concessionária, com a finalidade de avaliar a viabilidade de alteração da referida cláusula, bem como de estabelecer as condições e os procedimentos necessários para eventual formalização da alteração contratual.

Parque de Exposições Fernando Costa - Av. Dr. Flávio Rocha, n. 500 - Res. São Tomaz, Franca - SP
www.comam.sp.gov.br | email: comamconsorciosp@hotmail.com

Em seguida, foi novamente submetida à apreciação da Assembleia a situação dos Municípios inadimplentes perante o COMAM, especialmente quanto aos débitos inscritos ou passíveis de inscrição em dívida ativa. Após as manifestações dos representantes presentes, foi deliberada a adoção de medidas destinadas à regularização dos débitos, admitindo-se o parcelamento dos valores devidos em até 30 (trinta) parcelas mensais, com início previsto para junho de 2026 e possibilidade de extensão do cronograma de pagamento até dezembro de 2028, observadas as condições, formalidades e instrumentos próprios a serem estabelecidos pelo Consórcio.

Deliberou-se, ainda, acerca dos procedimentos a serem adotados em relação aos Municípios inadimplentes, especialmente quanto à constituição, cobrança e recuperação dos créditos do Consórcio, ficando autorizada a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive mediante a expedição de notificações formais para regularização dos débitos, com a indicação de sua origem, valores, prazos e respectivas consequências em caso de inadimplemento. Decorrido o prazo concedido sem a devida regularização, poderão ser adotadas as medidas legalmente cabíveis, incluindo a negativação e o protesto dos débitos, sem prejuízo da adoção de outras medidas administrativas e, quando necessário, judiciais, destinadas à efetiva recuperação dos créditos do COMAM.

Prosseguindo, o Presidente do COMAM, em conjunto com o Agente de Contratação, Frank Colombini, solicitou aos representantes dos Municípios o encaminhamento e levantamento das demandas e necessidades comuns que possam ser objeto de futuras contratações compartilhadas, por meio de procedimentos licitatórios e demais instrumentos de contratação a serem promovidos pelo Consórcio.

Na oportunidade, os representantes municipais apresentaram, como demandas de interesse para futuras licitações e/ou pregões, a aquisição

Parque de Exposições Fernando Costa - Av. Dr. Flávio Rocha, n. 500 - Res. São Tomaz, Franca - SP
www.comam.sp.gov.br | email: comamconsorciosp@hotmail.com

de equipamentos eletrônicos em geral, materiais de expediente e escritório, mobiliário, kits escolares, biodescontaminação, absorventes, ampliação de creches, UBS modulares, recapeamento, regularização fundiária, medicamentos, videomonitoramento, locação e aquisição de veículos, hora máquina, playgrounds, materiais e equipamentos destinados à sinalização de trânsito e uniformes, ficando consignado que as demandas serão posteriormente consolidadas e submetidas à análise técnica quanto à viabilidade, oportunidade e conveniência de sua inclusão em futuros procedimentos de contratação do COMAM, conforme legislação pertinente.

Por fim, foram apresentados aos representantes dos Municípios os Relatórios de Atividades do COMAM referentes ao exercício de 2025, contendo informações acerca das ações desenvolvidas pelo Consórcio **(ANEXO 8)**, das atividades administrativas realizadas e das principais iniciativas implementadas no período. Os documentos foram apresentados para conhecimento dos membros da Assembleia, ficando registrada a ciência dos presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e a participação dos representantes dos Municípios e demais membros presentes e declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária. Para constar, eu, Lucas Bruxelas Garra, Secretário Executivo do COMAM, lavrei a presente ata, que, após lida, conferida e aprovada, será assinada na forma regulamentar, juntamente com os demais documentos que dela fazem parte integrante.

Franca, 24 de abril de 2026.

Luis Fernando B. Gaspar Junior
Presidente do COMAM

Daniel Viana Melo
Vice-Presidente do COMAM

Parque de Exposições Fernando Costa - Av. Dr. Flávio Rocha, n. 500 - Res. São Tomaz, Franca - SP
www.comam.sp.gov.br | email: comamconsorciosp@hotmail.com